



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1543/2023.

Autores: Prof. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de despesas, referente ao Orçamento Programa de 2023, no que aplica ao Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - MS, e dá outras providências.”*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final relação ao Projeto de Lei Complementar nº 1543/2023.

Por conseguinte, esta Comissão tem o condão de emitir parecer sobre a tramitação da matéria do projeto de lei em questão.

ANÁLISE

Por meio de uma análise minuciosa, perante a matéria da proposição apresentada, esta comissão não vislumbra ofensa ao texto constitucional.

CONCLUSÃO

Em função do exposto, esta comissão não encontra óbice, razão pela qual, apresenta parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1543/2023.

Encaminhe-o para apreciação em plenário.

Costa Rica – MS, 29 de janeiro de 2024.

**Manuelina Martins S. A.
Cabral**
Vice-Presidente
Relator

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Presidente CCLJRF
Pelas conclusões

Evaldo Paulino Garcia
Membro
Pelas conclusões